DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO/CSDP n. 004, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

Altera dispositivo do art. 12 da Deliberação/CSDP n. 002, de 26 de junho de 2006 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião de 12.06.07 - Ata n. 1.253 e no uso das atribuições previstas no art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o inciso XXXV do art. 8º, da Deliberação/CSDP n. 008, de 17 de fevereiro de 1997 - Regimento Interno do Conselho Superior,

D E L I B E R A:

Art. 1º O dispositivo da alínea "a" do art. 12 da Deliberação/CSDP n. 002, de 26 de junho de 2006 fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 12º** .....*
***a)** ordinariamente, uma vez por semana, às sextas-feiras, às 08h30min, independentemente de convocação, com o conhecimento prévio dos Conselheiros da pauta dos trabalhos, que será publicada na Secretaria do Conselho, sempre que possível com vinte e quatro horas de antecedência;..."*

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de junho de 2007.

EDNA REGINA B. N. DA CUNHA
Presidente

ELIAS CÉSAR KESROUZANI
Conselheiro

DARCY TERRA FERNANDES
Conselheira

ALMIR SILVA PAIXÃO
Conselheiro

ANTONIO BERNARDES MOREIRA
Conselheiro

FRANCISCO CIRO MARTINS
Conselheiro

OLGA LEMOS C. DE MARCO
Conselheira

DOE n. 6.990
de: 19.06.07